



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 341, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 38/2024-COL-CCTA (e seus trâmites),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 17.12.2024, o prazo estabelecido pela Portaria nº 107, de 07.03.2024, para a conclusão dos trabalhos pela Comissão responsável pela organização de um livro para publicação com coletânea de artigos atrelados aos temas do curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza do Ifes Campus Colatina.

Art. 2º Fica mantida a composição da referida Comissão, a saber:

- a) FERNANDO ALEXANDRE FURTADO DOS REIS, matrícula SIAPE 2286200;
- b) ANA CLAUDIA FEHELBERG PINTO BRAGA, matrícula SIAPE 1040653;
- c) GUILHERME PIRES DALMASCHIO, matrícula SIAPE 2158417;
- d) JAMILLE LOCATELLI, matrícula SIAPE 1721780;
- e) MIRELLA GUEDES LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE 1296405;
- f) RUAN MANAGNA VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2966674; e
- g) SILVANA GOLDNER MOREIRA, matrícula SIAPE 2605619.

Art. 3º Fica mantida carga horária semanal de até 03 (três) horas para o presidente, e de até 02 (duas) horas para os demais membros para o desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário/anteriores.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral